



**REQUERIMENTO CM 50/2014**  
**(Do Sr. Wanderson Rodrigues)**

Requer o envio de ofício à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social solicitando que o mesma encaminhe a esta Casa, no prazo razoável de 20 dias, relatório contendo no nome de todos os idosos que foram contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Ituiutaba nos últimos 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal n. 10.741/2003 e item 5.2 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades.

**Ilmo. Sr. Presidente,**

**O vereador Wanderson Rodrigues, na forma regimental e ouvido o Plenário, propõe que seja enviado ofício à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social solicitando que a mesma encaminhe a esta Casa, no prazo razoável de 20 dias, relatório contendo no nome de todos os idosos que foram contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Ituiutaba nos últimos 02 (dois) anos, conforme determina a norma contida no inciso I do art. 38 da Lei Federal n. 10.741/2003 e no item 5.2 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente requerimento será possível a esta Casa obter informações quanto ao cumprimento ou não pelo Município de Ituiutaba das disposições legais previstas no inciso I do art. 38 da Lei Federal n. 10.741/2003 e item 5.2 do anexo da Portaria n. 610/2011 do Ministério das Cidades, que garantem aos idosos a reserva de cota de 3%, no mínimo, das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 22 de abril de 2014.

*Wanderson José Rodrigues*

**Wanderson José Rodrigues**  
**Vereador do Partido Solidariedade - SD**

Aprovado por unanimidade

*22/04/2014*

*[Assinatura]*  
Presidente